



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SOUSA  
Gabinete do Prefeito

**PROJETO DE LEI Nº 025 DE 18 DE JULHO 2022.**

**APROVADO**  
Em 29/07/22  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Reconhece como de utilidade pública municipal a Associação de Motocross Vale dos Dinossauros de Sousa e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a Associação de Motocross Vale dos Dinossauros de Sousa, fundada em 22 de junho de 2022, conforme ata de fundação registrada no livro de títulos e documentos nº A/7, sob nº de Protocolo e registro 1397 em 22/06/2022, e Estatuto Social registrado no Livro de Pessoa Jurídicas nº A-7, fls. 287, sob o nº 19.428, de registro 1396, em 22/06/2022, do 1º Cartório de Registro Geral de Imóveis - Registro de títulos e documentos - Tabelionato, Estado da Paraíba e CNPJ nº 47.063.137/0001-59

**Art. 2º** - A critério do Poder Executivo Municipal poderá ser repassado a entidade de que trata o art. 1º desta Lei, recursos financeiros através de subvenções, convênios, acordos e outros instrumentos análogos, com o objetivo de ajudá-la na execução e cumprimento dos seus objetivos estabelecidos na sua Carta Estatutária.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

*Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Sousa - Estado da Paraíba, 18 de julho de 2022.*

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal